



Us



**Paim Filho, RS\_18**

de \_\_\_\_ julho

de 2011

|       |           |
|-------|-----------|
| FICHA | MATRÍCULA |
| 1     | 6.607     |

[illegible]

R.1/6.607, em 17 de setembro de 2020 - **TÍTULO: COMPRA E VENDA.**

**TRANSMITENTES: MARILZETE BENETTI PIOVESAN** e seu marido **AIRTON JOSÉ PIOVESAN**, antes qualificados.

**ADQUIRENTE: VALDOMIRO SZYMANSKI**, brasileiro, filho de Pedro Szymanski e Flavia Dalicia Schikoski, agricultor, inscrito no CPF nº 522.449.200-97, portador da Cédula de Identidade nº 2043380993-SSP/RS, casado com **MARILUZ GREGORIO SZYMANSKI**, brasileira, filha de Vitorino Bruno Besegato Gregorio e Assunta Gregorio, agricultora, inscrita no CPF nº 994.876.670-91, portadora da Cédula de Identidade nº 1108436815-SJS/RS, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Registro de Casamento nº 734, fls. 29 verso, do

- Continua no verso.

Continua na Próxima Página -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE SANANDUVA  
MUNICÍPIO DE PAIM FILHO  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Folha 2/7

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099986.2.0006607-56

|       |           |
|-------|-----------|
| FICHA | MATRÍCULA |
| 01    | 6.607     |
| VERSO |           |

Livro B-4, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Maximiliano de Almeida/RS e Escritura Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 21.416 (vinte e um mil e quatrocentos e dezesseis), no Livro 3 de Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis de Gaurama/RS, residente e domiciliado na Vila Rica, interior, no município de Viadutos/RS.

**OBJETO:** O imóvel antes descrito com a área superficial de **366,91m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e seis metros e noventa e um decímetros quadrados)**, sem benfeitorias.

**VALOR:** R\$ 35.000,00 pelas partes e pela Fazenda Municipal, conforme Guia de ITBI sob nº 4565, datada de 10 de agosto de 2020.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, Ato nº 3.434/2020, fls. 031 a 032, Livro de Transmissões Diversas nº 28, lavrada em 14 de agosto de 2020, pelo Serviço Notarial e Registral de São João da Urtiga/RS.

**CONDIÇÕES:** As constantes da Escritura Pública. Protocolo sob nº 23412, aos 21 de agosto de 2020.

Registradora *Clara*

Emol.: R\$319,70. Selo: 0510.01.1600001.41296 - R\$1,40; 0510.06.1000009.02996 - R\$24,50

**R.2/6.607**, em 17 de setembro de 2020. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE MARCELINO RAMOS/RS**, estabelecida na Praça Padre Basso, nº 167, Centro, na cidade de Marcelino Ramos/RS, inscrita no CNPJ sob nº 05.211.129/0001-62.

**EMITENTE/ DEVEDOR FIDUCIANTE: VALDOMIRO SZYMANSKI**, brasileiro, filho de Pedro Szymanski e de Flavia Delicia Schikoski, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 522.449.200-97, portador da Cédula de Identidade nº 2043380993-SSP/RS, residente e domiciliado na Comunidade Vila Rica, s/n, interior, no município de Viadutos-RS.

**INTERVENIENTE FIDUCIANTE: MARILUZ GREGORIO SZYMANSKI**, brasileira, filha de Vitorino Bruno Besegato Gregorio e de Assunta Gregorio, casada, do lar, inscrita no CPF nº 994.876.670-91, portadora da Cédula de Identidade nº 1108436815-SJS/RS, residente e domiciliada na Comunidade Linha Vila Rica, s/n, interior, no município de Viadutos-RS.

**OBJETO DA GARANTIA:** Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula com a área superficial de **366,91m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e seis metros e noventa e um decímetros quadrados)**, sem benfeitorias, em caráter fiduciário.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**VALOR DA GARANTIA:** Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

**DATA E LOCAL DA EMISSÃO:** Marcelino Ramos/RS, em 27 de julho de 2020.

**VENCIMENTO:** 27 de julho de 2030.

Continua na ficha nº

2

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE SANANDUVA  
MUNICÍPIO DE PAIM FILHO  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 3/7

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099986.2.0006607-56

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis  
Paim Filho - RS  
Livro Nº 2 - Registro Geral

Paim Filho, RS 17 de setembro de 2020

FICHA 2 MATRÍCULA 6.607

**JUROS:** 0,900% ao mês; 11,351% ao ano.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago em 20 (vinte) parcelas, da seguinte forma:  
27/01/2021, 27/07/2021, 27/01/2022, 27/07/2022, 27/01/2023, 27/07/2023,  
27/01/2024, 27/07/2024, 27/01/2025, 27/07/2025, 27/01/2026, 27/07/2026,  
27/01/2027, 27/07/2027, 27/01/2028, 27/07/2028, 27/01/2029, 27/07/2029,  
27/01/2030, 27/07/2030.

**PRAZO DE CARÊNCIA:** Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de 15 (quinze) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar os devedores na forma e para os efeitos do referido artigo.

**PRACA DE PAGAMENTO:** Marcelino Ramos/RS.

**FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário sob nº 5002019-2020.002016-7.

**CONDIÇÕES:** As constantes da Cédula de Crédito Bancário.  
Protocolo sob nº 23369, aos 03 de agosto de 2020.

Registradora *[Assinatura]*

Emol.: R\$319,70. Selo: 0510.01.1600001.41300 - R\$1,40; 0510.06.1000009.02997 - R\$24,50

**AV.3/6.607**, em 01 de outubro de 2024. **TÍTULO: CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.**

De conformidade com Provimento 89 do Conselho Nacional de Justiça de 18 de dezembro de 2019, procede-se a presente para constar o número referente ao Código Nacional de Matrícula 099986.2.0006607-56.

Protocolo sob nº 26214, aos 17 de setembro de 2024.

Registradora *[Assinatura]*

Emol.: Nihil. Selo: 0510.01.1600001.64315 - Nihil; 0510.04.2400002.01229 - Nihil

**AV.4/6.607**, em 01 de outubro de 2024. **TÍTULO: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.**

De conformidade com Solicitação de Averbação de Alteração de Denominação Social instruída com Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 8923556, em 15/05/2023, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a presente para constar que a **Credora: Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Marcelino Ramos/RS**, constante no **R.2/6.607**, passou a denominar-se **Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Centro Norte - Cresol Centro Norte**. OBS.: Com a Alteração da Denominação Social, torna-se esta última a ser atualmente a Credora da Alienação Fiduciária

Continua no verso

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE SANANDUVA  
MUNICÍPIO DE PAIM FILHO  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 4/7

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099986.2.0006607-56

| FICHA      | MATRÍCULA |
|------------|-----------|
| 2<br>VERSO | 6.607     |

constante no **R.2/6.607**, desta matrícula.

Protocolo sob nº 26214, aos 17 de setembro de 2024.

Registradora *Guaraci*

Emol.: R\$115,50. Selo: 0510.01.1600001.64316 - R\$2,00; 0510.04.2400002.01230 - R\$4,90

**R.5/6.607**, em 01 de outubro de 2024. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

**CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CENTRO NORTE - CRESOL CENTRO NORTE**, com sede na Praça Padre Basso, nº 167, centro, na cidade de Marcelino Ramos/RS, inscrita no CNPJ sob nº 05.211.129/0001-62.

**EMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE: VALDOMIRO SZYMANSKI**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 522.449.200-97, portador da Cédula de Identidade nº 2043380993-SSP/RS, casado com **MARILUZ GREGORIO SZYMANSKI**, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 994.876.670-91, portadora da Cédula de Identidade nº 1108436815-SJS/RS, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Comunidade Linha Vila Rica, s/n, interior, no município de Viadutos/RS.

**OBJETO DA GARANTIA:** Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514/97, a propriedade superveniente do imóvel objeto desta matrícula com a área superficial de **366,91m² (trezentos e sessenta e seis metros e noventa e um decímetros quadrados)**, sem benfeitorias, em caráter fiduciário.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

**VALOR DA GARANTIA:** Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em R\$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

**VENCIMENTO:** 5 de outubro de 2034.

**TAXA DE JUROS:** 1,500% mensal; e 19,561% ao ano.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago em 10 (dez) parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 5 de outubro de 2025 e a última em 5 de outubro de 2034.

**PRAZO DE CARÊNCIA:** Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de 15 (quinze) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo a credora o direito de intimar os devedores na forma e para os efeitos do referido artigo.

**PRAÇA DE PAGAMENTO:** Marcelino Ramos/RS.

**FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário sob nº 5002019-2024.010705-7, emitida em 16 de setembro de 2024, em Marcelino Ramos/RS.

**CONDIÇÕES:** A alienação fiduciária que está válida/vigente é a do R.2/6.607, sendo que esta (R.5/6.607) ainda não está gerando efeitos. Fica assegurado ao devedor fiduciante, enquanto adimplente, a livre utilização, por conta e risco do mesmo, do

Continua na ficha nº

3

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE SANANDUVA  
MUNICÍPIO DE PAIM FILHO  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 5/7

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099986.2.0006607-56

CNM: 099986.2.0006607-56



Ofício de Registro de Imóveis  
Paim Filho - RS  
Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

Paim Filho, RS 01 de outubro de 2024

FICHA

MATRÍCULA

3

6.607

imóvel objeto da alienação fiduciária, para os efeitos do inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97 e as demais cláusulas constantes da cédula.

Protocolo sob nº 26214, aos 17 de setembro de 2024.

Registradora *Guex*

Emol.: R\$514,10. Selo: 0510.01.1600001.64317 - R\$2,00; 0510.07.1000009.02563 - R\$53,70

**AV.6/6.607**, em 11 de maio de 2026. **TÍTULO: TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS POR INCORPORAÇÃO.**

**OBJETO:** Os Créditos relativos à Alienação Fiduciária registrada sob **R.2/6.607** e sob **R.5/6.607**, retro.

**INCORPORADA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CENTRO NORTE - CRESOL CENTRO NORTE, com sede na Praça Padre Basso, nº 167, centro, na cidade de Marcelino Ramos/RS, inscrita no CNPJ sob nº 05.211.129/0001-62.

**INCORPORADORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CENTRO SUL RS/MS - CRESOL CENTRO SUL RS/MS, com sede na Rua Argentina, nº 135, Centro, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.910.987/0001-07.

**FORMA E EMBASAMENTO LEGAL:** Esta Averbação foi redigida nos termos do Artigo nº 234, da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e do Artigo nº 543, § 2º, da Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e com base no que comprova a documentação aqui apresentada, inclusive a Ata Sumária de Assembleia Geral Semipresencial Conjunta de Incorporação, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 11294576, em 22/10/2025, protocolo sob nº 253639921, que fica arquivada neste Ofício. OBS.: Com a incorporação da Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Centro Norte - Cresol Centro Norte, pela empresa Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Centro Sul RS/MS - Cresol Centro Sul RS/MS, torna-se esta última, a ser atualmente a Credora das Alienações Fiduciárias constantes nos **R.2/6.607** e **R.5/6.607**, desta matrícula.

Protocolo sob nº 27589, aos 15 de abril de 2026.

Registradora *Guex*

Emol.: R\$ 62,40. Selo: 0510.01.1600001.74940 - R\$ 2,20; 0510.04.2400002.06579 - R\$ 5,50

**AV.7/6.607**, em 11 de maio de 2026. **TÍTULO: NOTÍCIA DE AÇÃO.**

De conformidade com requerimento datado de 15 de abril de 2026, instruído com

Continua no verso

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE SANANDUVA  
MUNICÍPIO DE PAIM FILHO  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 6/7

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099986.2.0006607-56

| FICHA      | MATRÍCULA |
|------------|-----------|
| 3<br>VERSO | 6.607     |

Certidão emitida em 15 de abril de 2026, pela Vara Judicial da Comarca de Gaurama/RS, nos termos do processo de execução de título extrajudicial sob nº 5000602-33.2026.8.21.0098, procede-se a presente para constar que existe a ação mencionada, tendo como exequente: Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Centro Sul RS/MS - Cresol Centro Sul RS/MS, inscrita no CNPJ sob nº 02.910.987/0001-07; e como executados: 1) Valdomiro Szymanski, inscrito no CPF sob nº 522.449.200-97; 2) Mariluz Gregorio Szymanski, inscrita no CPF sob nº 994.876.670-91; e 3) Genesio Ferreira, inscrito no CPF sob nº 778.447.420-20. Valor da Causa: R\$107.524,54 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Protocolo sob nº 27589, aos 15 de abril de 2026.

Registradora Bauer

Emol.: R\$ 339,80. Selo: 0510.01.1600001.74941 - R\$ 2,20; 0510.07.1000009.02875 - R\$ 59,80

**AV.8/6.607, em 01 de outubro de 2026. TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.**

**OBJETO:** A propriedade plena e a posse direta e indireta sobre o imóvel objeto desta matrícula com a área superficial de **366,91m² (trezentos e sessenta e seis metros e noventa e um decímetros quadrados)**, sem benfeitorias.

**ORIGEM DESTE REGISTRO:** A Alienação Fiduciária registrada no R.5, da Matrícula 6.607, do Livro "2" Registro Geral, desta Serventia Registral.

**ADQUIRENTE/PROPRIETÁRIA PLENA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CENTRO SUL RS/MS - CRESOL CENTRO SUL RS/MS**, com sede na Rua Argentina, nº 135, Centro, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.910.987/0001-07.

**TRANSMITENTES/EX-FIDUCIANTES: VALDOMIRO SZYMANSKI**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 522.449.200-97, portador da Cédula de Identidade nº 2043380993-SSP/RS, e sua esposa **MARILUZ GREGORIO SZYMANSKI**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF nº 994.876.670-91, portadora da Cédula de Identidade nº 1108436815-SJS/RS, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Registro de Casamento sob nº 734, fls. 029 verso, do Livro B-4, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Maximiliano de Almeida/RS, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 21.416 (vinte e um mil e quatrocentos e dezesseis), no Livro 3 de Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis de Gaurama/RS, residentes e domiciliados na Vila Rica, interior, no município de Viadutos/RS.

**FORMA DO TÍTULO:** Requerimento Particular, datado de 17 de setembro de 2026, firmado pela ora adquirente na forma da lei, acompanhado dos demais documentos

Continua na ficha nº

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

